



JOURNAL OF ECOINNOVATION AND ENVIRONMENTAL MANAGEMENT - online (2965-9515)

***O DIA MUNICIPAL DO RIO PAJEÚ EM TUPARETAMA-PE:
INSTRUMENTO DE MOBILIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL***

***THE MUNICIPAL DAY OF THE PAJEÚ RIVER IN TUPARETAMA-PE: A
TOOL FOR SOCIO-ENVIRONMENTAL AND CULTURAL
MOBILIZATION***

Leonardo Souza do Prado Júnior

<https://orcid.org/0000-0001-5195-0389>

Doutorando na Pós Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais – PPGEGRN UFCG

leonardosouzadopradojr@gmail.com

Thyago Araújo Gurjão

<https://orcid.org/0000-0002-2071-4321>

Doutorando na Pós em Engenharia de Processos – UFCG

nupex.frcg@gmail.com

Patrício Borges Maracajá

<https://orcid.org/0000-0003-4812-0389>

Pesquisador do Instituto Nacional do Semiárido – INSA

patriciomaracaja@gmail.com

George do Nascimento Ribeiro

<https://orcid.org/0000-0003-4225-0967>

Professor da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

george.nascimento@professor.ufcg.edu.br



JOURNAL OF ECOINNOVATION AND ENVIRONMENTAL MANAGEMENT - online (2965-9515)

Francisco das Chagas Bezerra Neto

<https://orcid.org/0000-0001-6232-4383>

Doutorando pela UNIMAR

chagasneto237@gmail.com

Camila Vieira de Sousa Gurjao

<https://orcid.org/0009-0004-4379-3220>

Pesquisadora do Instituto Nacional do Semiárido – INSA

gurjaocv@gmail.com

RESUMO

O Decreto Legislativo nº 15/2024, que institui o Dia Municipal do Rio Pajeú em Tuparetama- PE, configura-se como um marco relevante para a mobilização socioambiental e cultural no Sertão pernambucano. A iniciativa surge em um contexto de crescente degradação da bacia do Pajeú, marcada por desmatamento, assoreamento, conflitos pelo uso da água e vulnerabilidade climática típica do semiárido. A criação da data busca integrar ações educativas, culturais e de conservação, envolvendo escolas, poder público e sociedade civil na valorização do principal rio intermitente da região. Este estudo analisa o decreto a partir de uma abordagem qualitativa, com foco na estrutura normativa, nos mecanismos de operacionalização e no potencial de institucionalização das ações. Os resultados apontam que a medida pode fortalecer a governança hídrica municipal, desde que acompanhada de planejamento, indicadores de monitoramento e integração com políticas de meio ambiente, educação e saneamento. A institucionalização da data como política pública permanente representa uma oportunidade para consolidar práticas participativas e promover a preservação ambiental de forma contínua. Assim, o decreto apresenta potencial estratégico para fortalecer a identidade socioambiental local e ampliar o engajamento comunitário na proteção do Rio Pajeú.

Palavras-chave: Rio Pajeú; Políticas Públicas Ambientais; Educação Ambiental; Sustentabilidade; Semiárido.



ABSTRACT

The Legislative Decree nº 15/2024, which establishes the Municipal Day of the Pajeú River in Tuparetama-PE, represents an important instrument for socio-environmental and cultural mobilization in the Pernambuco backlands. The initiative emerges in a context of environmental degradation in the Pajeú basin, affected by riparian deforestation, siltation, water conflicts, and climate vulnerability typical of the semiarid region. The creation of this commemorative date aims to integrate educational, cultural, and conservation-oriented activities, engaging schools, public authorities, and civil society in valuing the region's main intermittent river. This study analyzes the decree through a qualitative approach, focusing on its structure, operational mechanisms, and potential for institutionalization. Findings indicate that the measure can strengthen local water governance if supported by planning, monitoring indicators, and alignment with environmental, educational, and sanitation policies. Institutionalizing the date as a permanent public policy may enhance participatory management practices and promote continuous environmental preservation. Therefore, the decree has strategic potential to reinforce local socio-environmental identity and expand community engagement in protecting the Pajeú River.

Keywords: Pajeú River; Environmental Public Policies; Environmental Education; Sustainability; Semiarid Region.

1. INTRODUÇÃO

O Rio Pajeú, conhecido historicamente como “o rio que canta”, é um dos símbolos mais expressivos do Sertão de Pernambuco. Com uma extensão de aproximadamente 353 km, nasce na Serra de Balanço, no município de Brejinho, e segue até desaguar no Rio São Francisco, em frente à Ilha de Assunção, no município de Floresta (APAC, 2020). Ao longo de seu percurso, atravessa 17 municípios e drena uma bacia hidrográfica de 16.685 km², constituindo o maior rio intermitente do Sertão pernambucano.

Desde o período colonial, o Pajeú desempenha papel determinante na ocupação humana e no desenvolvimento econômico da região. Suas margens serviram de rota para tropeiros, abrigaram povoados e originaram diversas cidades do interior pernambucano. A fertilidade das várzeas favoreceu o cultivo de alimentos e a criação de gado, moldando um modo de vida sertanejo profundamente ligado ao ritmo das águas. Para além de sua importância ecológica, o rio tornou-se um marco cultural, presente na poesia, no cordel e na musicalidade popular, consolidando-se como um patrimônio natural e simbólico do povo sertanejo (Oliveira, 2018).



Entretanto, nas últimas décadas, a bacia hidrográfica do Pajeú tem enfrentado intensos processos de degradação ambiental. O desmatamento das matas ciliares, o assoreamento, a captação irregular de água e o despejo de efluentes domésticos e agropecuários têm comprometido a qualidade e a quantidade de suas águas (CPRH, 2019; Brasil, 2021). As consequências desse cenário se agravam diante da vulnerabilidade climática do semiárido, onde a escassez hídrica e as secas recorrentes ampliam os conflitos pelo uso da água e ameaçam a sustentabilidade dos ecossistemas locais.

Diante desse contexto, emergem iniciativas de mobilização social voltadas à conservação do rio e à educação ambiental das comunidades ribeirinhas. Um exemplo é a Caravana do Rio Pajeú, coordenada pela ONG Diaconia em parceria com o Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco, que desde 2023 promove ações educativas, reflorestamento e eventos de conscientização nos municípios da bacia (Diaconia, 2024). Essas experiências revelam a crescente busca por instrumentos políticos e culturais capazes de articular sociedade civil e poder público em prol da proteção das águas.

Nesse cenário, o município de Tuparetama-PE destaca-se pela aprovação do Decreto Legislativo nº 15/2024, que institui o Dia Municipal do Rio Pajeú. Trata-se de uma ação política inédita na região, que busca associar a mobilização comunitária, educação ambiental e valorização cultural em torno de uma data simbólica dedicada ao principal manancial local. O decreto representa uma tentativa de traduzir em norma legal a consciência coletiva de preservação, transformando o sentimento de pertencimento ao rio em ação pública estruturada.

Dessa forma, esta pesquisa tem como objetivo analisar o Decreto Legislativo nº 15/2024 como instrumento de mobilização socioambiental e cultural, destacando suas potencialidades, limites e perspectivas de consolidação enquanto política pública permanente voltada à gestão ambiental participativa no semiárido pernambucano.



2. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa e descritiva, fundamentada no método de análise documental e na revisão integrativa da literatura (MINAYO, 2017). O recorte temporal compreende o período de janeiro de 2015 a setembro de 2025, correspondendo à tramitação, promulgação e primeiros desdobramentos do Decreto Legislativo nº 15/2024. O recorte espacial abrange o município de Tuparetama-PE, localizado no Médio Pajeú, integrando a bacia hidrográfica do Rio Pajeú.

O corpus principal da pesquisa foi constituído pelo Decreto Legislativo nº 15/2024, analisado conforme a técnica de análise de conteúdo temática (BARDIN, 2016). Foram definidos três eixos de análise:

- (i) estrutura e conteúdo da norma;
- (ii) atores sociais e mecanismos de operacionalização;
- (iii) potencial de mobilização e institucionalização das ações.

A revisão bibliográfica foi conduzida entre março e julho de 2025, utilizando as bases SciELO, Portal CAPES e Google Acadêmico, com descritores como Rio Pajeú, governança ambiental, política pública municipal, educação ambiental e semiárido. Foram consultados também documentos técnicos e relatórios da APAC, CPRH, ANA e CBHSF, além de experiências correlatas em outras bacias hidrográficas do Nordeste.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise do Decreto Legislativo nº 15/2024 evidencia uma proposta que ultrapassa o simbolismo de uma data comemorativa, buscando estruturar ações integradas de conservação, educação e cultura. O texto prevê mutirões, campanhas educativas, palestras e manifestações artísticas, com envolvimento direto da população, escolas, órgãos públicos e associações civis. Essa abordagem multifacetada contribui para a consolidação de uma política ambiental participativa e de caráter pedagógico (LIMA; ALMEIDA, 2023).



Experiências semelhantes demonstram que a criação de datas oficiais pode ser um instrumento eficaz de mobilização socioambiental quando acompanhada de planejamento e monitoramento (COSTA, 2021). Em São Paulo, iniciativas de recuperação de microbacias urbanas associadas a datas de mobilização — como o “Dia do Rio Tamanduateí” — resultaram em melhorias ambientais e aumento da participação cidadã (RODRIGUES et al., 2019). No Rio Grande do Sul, o “Dia do Rio Gravataí” tornou-se referência em articulação entre escolas, ONGs e poder público, transformando a data em um fórum anual de gestão participativa (CARVALHO; ROCHA, 2021). Tais exemplos corroboram a eficácia da institucionalização de datas para a governança hídrica.

No contexto nordestino, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF, 2025) vem promovendo capacitações e projetos de reflorestamento ao longo do Pajeú, especialmente em Afogados da Ingazeira e Serra Talhada, mostrando que ações contínuas e integradas geram resultados concretos na conservação dos recursos hídricos. Em contrapartida, municípios como Floresta e Tabira instituíram datas ambientais sem previsão orçamentária ou plano de metas, resultando em iniciativas efêmeras e sem monitoramento efetivo (SILVA; ALBUQUERQUE, 2022). A ausência de apoio institucional e financeiro limita o impacto dessas celebrações (PEREIRA, 2024).

Esses contrastes reforçam que a efetividade do decreto de Tuparetama - PE depende de sua integração com políticas municipais de saneamento, educação e meio ambiente, além da articulação com outros municípios da bacia. O Rio Pajeú é um rio intermunicipal; portanto, a proteção de seu curso requer coesão política e cooperação regional (OLIVEIRA et al., 2020). A expansão da iniciativa para os demais municípios permitiria consolidar um sistema articulado de gestão participativa, transformando o Dia do Rio Pajeú em um eixo anual de planejamento ambiental regional.

A análise comparativa também evidencia a importância de mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir a perenidade das ações (GARCIA; SANTOS, 2023). A ausência de



indicadores formais no decreto limita o acompanhamento dos resultados e a prestação de contas (ANA, 2022). Sugere-se, portanto, a inclusão de metas quantitativas e qualitativas, como áreas reflorestadas, número de participantes nas ações e indicadores de qualidade da água, conforme preconizado pelas diretrizes da Agência Nacional de Águas (ANA, 2022).

4. CONCLUSÃO

O Decreto Legislativo Nº 15/2024, ao instituir o Dia Municipal do Rio Pajeú em Tuparetama-PE, se consolida como um ponto de inflexão institucional na gestão socioambiental da bacia. Sua relevância reside na abordagem multifacetada que transcende o simbolismo, articulando práticas de conservação, educação e cultura, e promovendo a corresponsabilização cívica na proteção deste recurso hídrico crucial para a identidade e a sobrevivência do semiárido.

No entanto, a perenidade e a efetividade da iniciativa demandam sua elevação de um evento anual a uma política pública de estado. Para isso, o poder público municipal deve garantir a integração das diretrizes do decreto ao planejamento plurianual e à Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecendo um Fundo Municipal para ações de manejo de recursos hídricos, especificamente voltado ao Pajeú.

Sugestões para Aprimoramento e Sustentabilidade do Decreto:

1. **Criação de um Comitê Gestor Permanente:** Instituir, por meio do próprio decreto ou ato subsequente, um Comitê Gestor Intersetorial (envolvendo Secretarias de Educação, Meio Ambiente e Cultura, Defesa Civil, e sociedade civil organizada) com a responsabilidade de coordenar o Plano de Ação Anual e monitorar os resultados.
2. **Inclusão de Indicadores de Monitoramento:** Incorporar indicadores quantitativos e qualitativos de forma obrigatória (em linha com a sugestão da ANA, 2022) que meçam: a) área de mata ciliar recuperada; b) número de escolas e participantes engajados; e c) variação da qualidade da água em pontos específicos.



Dessa forma, o Decreto Nº 15/2024 deixará de ser apenas uma data e passará a ser a âncora legal e estratégica para a construção de um modelo efetivamente sustentável de convivência com o semiárido, assegurando a preservação do Rio Pajeú para as gerações futuras.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais (PPGEGRN) pelo apoio institucional, bem como aos professores George do Nascimento Ribeiro e Patrício Borges Maracajá pela orientação e contribuições ao desenvolvimento desta pesquisa. Agradeço também às instituições e colaboradores que auxiliaram com informações e experiências relacionadas ao Rio Pajeú. Por fim, reconheço o apoio das agências de fomento Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), essenciais ao fortalecimento da pesquisa científica no país.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). Guia de Orientação para a Gestão de Recursos Hídricos em Municípios. Brasília: ANA, 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). Manual de indicadores de qualidade da água. Brasília: ANA, 2022.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA (APAC). **Plano de Ações da Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú – Relatório Síntese**. Recife: APAC, 2020.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE PERNAMBUCO (CPRH). **Relatório de Qualidade das Águas Interiores do Estado de Pernambuco – Bacia do Pajeú**. Recife: CPRH, 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.



BRASIL. **Plano Nacional de Recursos Hídricos**. Brasília: MMA, 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA-PE. **Decreto Legislativo nº 15/2024**. Tuparetama, 2024.

CARVALHO, F. M.; ROCHA, P. A. Governança e participação social: O Dia do Rio Gravataí como fórum de gestão de recursos hídricos. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental**, v. 15, n. 2, p. 145-160, 2021.

CARVALHO, D. S.; ROCHA, J. M. Experiências Locais de Educação Ambiental e Mobilização Social no Rio Gravataí. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, v. 16, n. 2, p. 211–227, 2021.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (CBHSF). **Afogados da Ingazeira sedia capacitação de irrigantes visando uso sustentável da água**. 28 maio 2025. Disponível em: <https://cbhsaofrancisco.org.br/>. Acesso em: 16 out. 2025.

COSTA, M. A. Legislação ambiental e mobilização cívica: Análise de casos de sucesso em bacias hidrográficas. **Cadernos de Direito Ambiental**, v. 10, p. 45-62, 2021.

DIACONIA. **Culminância da Caravana do Rio Pajeú**. 2024. Disponível em: <https://bemvindo.diaconia.org.br/en/posts/culminancia-caravana-rio-pajeu>. Acesso em: 16 out. 2025.

DIEGUEZ, L. **Cultura e Sustentabilidade no Sertão Nordestino**. Recife: CEPE, 2001.

FALKINGHAM, E. **Sistemas Socioecológicos: Teoria e Prática para a Sustentabilidade**. São Paulo: Oficina de Textos, 2021.

GARCIA, S. B.; SANTOS, L. E. Monitoramento e avaliação de políticas públicas ambientais: O papel dos indicadores. **Revista de Administração Pública e Sociedade**, v. 8, n. 1, p. 33-48, 2023.

JACOBI, P. R. **Gestão Ambiental Participativa: Desafios e Potencialidades**. São Paulo: Annablume, 2017.

LIMA, T. F.; ALMEIDA, R. G. O papel das datas comemorativas na educação ambiental e engajamento comunitário. **Educação e Sustentabilidade**, v. 20, n. 4, p. 77-92, 2023.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

OLIVEIRA, J. S. **Tuparetama: História, Memória e Identidade às Margens do Pajeú**. Recife: Fundarpe, 2018.



JOURNAL OF ECOINNOVATION AND ENVIRONMENTAL MANAGEMENT - online (2965-9515)

OLIVEIRA, J. S. et al. Gestão intermunicipal de recursos hídricos: Desafios e perspectivas no semiárido brasileiro. **Geografia em Foco**, v. 18, n. 3, p. 201-218, 2020.

PEREIRA, C. D. Sustentabilidade e apoio governamental: Fatores de sucesso em projetos socioambientais. **Estudos em Políticas Públicas**, v. 5, n. 2, p. 80-95, 2024.

RODRIGUES, M. et al. Restoring, Revitalizing and Recovering Brazilian Rivers: Application to Small Basins. **ResearchGate**, 2019.

SILVA, R. B.; ALBUQUERQUE, M. A. M. de. Políticas Ambientais Municipais no Sertão do Pajeú: Análise de Três Experiências. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 11, n. 2, p. 45–60, 2022.